

L A I N : 193/55

AMERICO EMILIO ROMI, Prefeito Municipal de Santa Barbara d'Oeste, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de \$123.000,00 (cento e vinte e três mil cruzeiros), destinado a coorrer as despesas das obras de exgo to das seguintes trechos:

Rua Carlos Stangall, da rua Joaquim de Oliveira até a linha da Cia. Industrial e Agricola de Santa Barbara; rua Duque de Caxias, da rua José Bonifacio até a rua Ezequiel Belton Pyles; rua Ezequiel Belton Pyles, da rua Duque de Caxias até a linha da Cia. Industrial e Agricola de Santa Barbara; rua Prudete Mac-Knight até a rua Ezequiel Belton Pyles; rua Joaquim de Oliveira, da rua Duque de Caxias até a linha da Cia. Industrial e Agricola de Santa Barbara, e rua Grego Martins, da rua Duque de Caxias até o correço Terraz.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o saldo financeiro deste exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Santa Barbara d'Oeste, 21 de Março de 1955.

Americo Emilio Romi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Prefeitura Municipal de Santa Barbara d'Oeste, em 21 de Março de 1955.

J. M. Mac-Knight
secretario.